



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **661/2026**

Requerente: **Armando Zanata**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
LEGISLATIVO N.º 002/2026: Altera a Lei
Complementar n.º 027/2020, que institui o
Código Tributário Municipal de Alfredo Chaves
(ES), para dispor sobre hipótese de isenção do
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em
razão de deficiências na infraestrutura urbana.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do artigo 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos do art. 24, inciso XII, alínea d, e, após o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 21 de maio de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **22/05/2026 08:54**

Checksum: **CE0644036C9412C321313155DFC6D589B9E025B8483A87ACACD3C48D33089E04**

